



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

PROJETO DE LEI N.º 002/2019

ENVIADO AO PREFEITO

07 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

Altera dispositivos e anexos da Lei n.º 275/2015, alterada pela Lei n.º 279/2016, Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Formoso-MG e dá outras providências.

Pelo presente faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-MG aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I - Quantitativo dos Cargos Efetivos, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGOS	QUANTITATIVO	GRUPO OCUPACIONAL
CONTABILISTA	01	TÉCNICO
ASSESSOR JURÍDICO	01	ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	02	ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	MANUTENÇÃO
MOTORISTA	01	MANUTENÇÃO
TOTAL GERAL	06	

Art. 2.º - Fica extinto o cargo de Vigilante previsto na Lei Municipal de n.º 275/2015, alterada pela Lei n.º 279/2016;

Art. 3.º - Esta Lei passará a vigorar na data da publicação da sanção, ficando revogadas todas as disposições em contrário ou que tratem da mesma matéria.

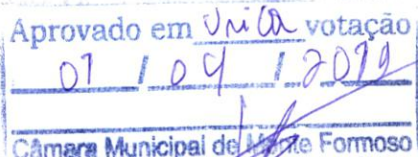
Monte Formoso-MG, 20 de março de 2019.

Maurício Gomes Barbosa
Vereador

Claudecir Torralvo

Claudecir Torralvo
Vereador

Edvaldo Gomes Brito
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 002/2019

Altera dispositivos e anexos da Lei n.º 275/2015, alterada pela Lei n.º 279/2016, Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Formoso-MG e dá outras providências.

D. Pares desta inclita Casa de Leis, os Vereadores signatários, apresentam a proposição em anexo visando alterações na Lei n.º 275/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Monte Formoso-MG.

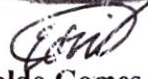
Essas alterações serão importantes para adequar a dita proposição à realidade atual e aos novos padrões legais e constitucionais atinentes à matéria.

Isto posto, roga aos dignos Pares, pela aprovação do presente projeto de lei.

Monte Formoso-MG, 20 de março de 2019


Mauricélio Gomes Barbosa
Vereador


Claudécir Torralvo
Vereador


Edvaldo Gomes Brito
Vereador

